

PORTARIA Nº 110 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o EMAIL do COPI, enviado a Direção Geral do IFAM/Campus Avançado Manacapuru no dia 14/07/2022;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o professor Daniel de Queiroz Rocha. SLAPE: 2565617, para responder pelo Núcleo de Extensão, sem onus para o IFAM/Campus Avançado Manacapuru;

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira Lima:
60335289215

Cad. 2004368 para Prof. Fábio Teixeira Lima
60335289215
DN: CN=Fábio Teixeira Lima/60335289215,
OU=IFAM - Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Amazonas,
CN=IFAM, email=procurador@acervo.ifam.edu.br,
serial=2004368, ou=Multi-Funcional
Localização
Data: 20220728 10:28:16
Fim da mensagem: 00.1

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.